

Secretaria da Saúde

Secretário:

João Gabbardo dos Reis

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

EDITAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EDITAL DE CONCURSOS N.º 07/2006 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, convoca por este Edital os candidatos com inscrições homologadas para prestarem provas na data, horário e locais abaixo indicados, bem como divulga outras informações.

1 – DATA DAS PROVAS: 03-12-2006

2 – HORÁRIO DAS PROVAS:

2.1. – Para o Concurso C.03/06 – ATAA - Área 28: Agente Administrativo: das 14h às 18h

2.2. – Para os demais Concursos: das 14h às 19h

2.3 – Ingresso nos locais de provas para todos os Concursos: 13h

2.4 – Início das provas para todos os Concursos: 14h

3 – LOCAIS DAS PROVAS:

As provas serão realizadas em Porto Alegre, nos locais e endereços abaixo especificados.

CONCURSOS	LOCAL E ENDEREÇO
C.01/06 – TAA – Área 01: Administrador	PUCRS – Prédio 15 Av. Ipiranga, 6681
C.01/06 – TAA – Área 02: Analista de Sistemas	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.01/06 – TAA – Área 03: Arquivista	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.01/06 – TAA – Área 04: Assessor Jurídico	PUCRS – Prédio 30 Av. Ipiranga, 6681
C.01/06 – TAA – Área 05: Contador	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.01/06 – TAA – Área 06: Economista	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.01/06 – TAA – Área 07: Estatístico	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.01/06 – TAA – Área 08: Jornalista	PUCRS – Prédio 50 Av. Ipiranga, 6681
C.01/06 – TAA – Área 09: Relações Públicas	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 10: Arquiteto	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 11: Assistente Social	PUCRS – Prédio 30 Av. Ipiranga, 6681
C.02/06 – TSEH – Área 12: Enfermeiro	PUCRS – Prédio 15 Av. Ipiranga, 6681
C.02/06 – TSEH – Área 13: Enfermeiro com Especialização	PUCRS – Prédio 15 Av. Ipiranga, 6681
C.02/06 – TSEH – Área 14: Engenheiro Civil	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 15: Farmacêutico	PUCRS – Prédio 30 Av. Ipiranga, 6681
C.02/06 – TSEH – Área 16: Fisioterapeuta	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 17: Fonoaudiólogo	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 18: Médico	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 19: Médico com Residência Médica	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 20: Médico Pediatra	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 21: Médico Pneumologista	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 22: Médico Psiquiatra	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 23: Pedagogo	PUCRS – Prédio 30 Av. Ipiranga, 6681
C.02/06 – TSEH – Área 24: Psicólogo	PUCRS – Prédio 15 Av. Ipiranga, 6681

C.02/06 – TSEH – Área 25: Recreacionista	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 26: Terapeuta Ocupacional	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.02/06 – TSEH – Área 27: Veterinário	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio B Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.03/06 – ATAA – Área 28: Agente Administrativo	PUCRS – Prédio 50 Av. Ipiranga, 6681
C.03/06 – ATAA – Área 29: Técnico de Informática	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio A Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.04/06 – ATSEH – Área 30: Técnico em Enfermagem Da letra A até a letra E	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio D Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras
C.04/06 – ATSEH – Área 30: Técnico em Enfermagem Da letra F até a letra Z	Faculdades Porto-Alegrenses – FAPA – Prédio E Av. Manoel Elias, 2001 – Bairro: Passo das Pedras

4 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Os candidatos portadores de deficiência, que solicitaram atendimento especial, deverão dirigir-se à Sala de Coordenação do prédio indicado para a realização das provas, onde serão encaminhados para a sala de atendimento especial.

5 – DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Deverá ser apresentado, preferentemente, o documento de identidade cujo número e nome do candidato constam no Formulário de Inscrição.

6 – USO DE MÁQUINA CALCULADORA E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de calculadora, de telefone celular, de fones de ouvido ou de quaisquer aparelhos eletrônicos.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

João Gabbardo dos Reis,
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 610/ 2006

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Parágrafo Primeiro do artigo 1º da Portaria 484/2006:

“**Parágrafo Primeiro** – A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta dos seguintes servidores da SES/RS:

ALEX POITEVIN TEIXEIRA – Coordenação da Auditoria Médica Estadual

EDUARDO ANTÔNIO MIRANDA LOPES – Coordenação da Auditoria Médica Estadual

EDUARDO VILLAS BOAS VIEIRA – Coordenação da Auditoria Médica Estadual

LUCIANNE SALDANHA CAIAFFO – Assessoria Jurídica/SES

ROGÉRIO SELE DA SILVA – Coordenação da Auditoria Médica

RENATA GELAIN DORNELES SANTOS – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

SODENIR BONFADA – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

JOÃO GABARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 236106

SÚMULAS

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 22.11.2006, referente ao Processo nº 100636-20.00/06-3, PROTEGE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, no que tange ao número do instrumento que é N° CONT. DCC/202/2006, e não como constou.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 31272-20.00/06-8

OBJETO: Permissão de uso de bens móveis

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA do Município de JÓIA/RS

CNPJ: 02.726.747/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições no Art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de novembro de 2006, conforme Art. 26, da Lei supracitada.

Nº T.A. DCC/232/2006, Processo: 51701-20.00/04-0, celebrado em 21.11.2006, ao Contrato nº 269/2004, celebrado em 15.12.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e OSVALDO BASTOS FILHO, para a locação de imóvel, em que é beneficiária a Sede da 18ª Cordenadoria Regional de Saúde ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - transferir a titularidade do Contrato nº 269/2004 para RAIPAR – RAZ PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 91.924.845/0001-29, com sede à Rua Machado de Assis nº 407, sala 23, OSÓRIO/RS, em virtude da alienação do imóvel objeto da locação pelo locador originário, OSVALDO BASTOS FILHO.
CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO: 0006 / 20.01 / 6591 / 3.3.90.36.3614.

Nº CONT. DCC/186/2006, Processo: 70032-20.00/06-2, celebrado em 21.11.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e J S TELEFONIA LTDA. OBJETO: A execução de serviços de manutenção de linhas telefônicas em que é beneficiário o CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), RECURSO: 1477 / 20.95 / 9048 / 3.3.90.39.3931 / 060832113. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 22.11.2006, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

T. P.C.M. Nº: 007/2006

PROCESSO Nº: 57709-20.00/06-1

TERMO DE PASSAGEM DE CARGA DE MATERIAIS

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretora Administrativa, autorizam a entregar, a Título de Transferência de Bens, os bens descritos

Código 236106